

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE ABRIL DE 2019**

Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva e Miguel José Abrunhosa Martins, a fim de se realizar a terceira Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal.

Esteve presente a Chefe da Unidade de Administração Geral, Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, que secretariou a Reunião.

Eram nove horas, quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

**AUSÊNCIAS** – O Sr. Presidente informou que os Srs. Vereadores, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, não vão estar presentes na reunião, por motivos de férias.

Tomado conhecimento.

### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO 1 - TOLERÂNCIA DE PONTO NA SEGUNDA-FEIRA DE PÁSCOA**

Pelo Sr. Presidente, foi apresentada a seguinte proposta:

“Em virtude de se realizar a Visita Pascal nas Paróquias desta Cidade e à semelhança do que vem acontecendo em anos anteriores, proponho que se conceda tolerância de ponto, na Segunda-Feira de Páscoa, dia 22 de abril, a todos os trabalhadores que prestam serviço neste Município, devendo, no entanto, ser assegurados os Serviços de Aeródromo e os piquetes de emergência ou de prevenção, sendo a estes trabalhadores, também, concedida a mesma tolerância em data a combinar com os Dirigentes e Chefias dos respetivos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

#### **PONTO 2 – ALTERAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA MUNICIPAL**

Pelo Sr. Presidente, foi proposto que a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal que teria lugar no próximo dia 22 de abril, passe para o dia 23 de

abril (Terça-feira), pelas 09:00 horas, em virtude da tolerância de ponto concedida na Segunda-Feira de Páscoa.

O Sr. Vereador, Carlos Guerra informou que, por motivo de gozo de férias, não vai estar presente na Reunião Ordinária.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

## **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

#### **PONTO 3 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2018 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

Em cumprimento do estabelecido na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, pelo Sr. Presidente da Câmara foram presentes os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2018, previamente distribuídos aos Senhores Vereadores, elaborados no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações que lhe foram introduzidas e de acordo as resoluções emanadas pelo Tribunal de Contas, nomeadamente a Resolução n.º 04/2001 - 2.ª Secção, alterada pela Resolução n.º 6/2013 - 2.ª Secção, e a Resolução n.º 7/2019, de 9 de janeiro, atendendo ao preceituado no alínea m), n.º 1, do artigos 51.º, e do artigo 52.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual. Os referidos documentos são constituídos pelo Relatório de Gestão e Mapas e Anexos às Demonstrações Financeiras comportando estes últimos o Balanço, a Demonstração de Resultados e os Anexos às Demonstrações Financeiras.

Os documentos em apreciação, elencados no ANEXO I, das Instruções n.º 01/2001, do Tribunal de Contas, encontram-se integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando tal solicitada. Destes não constam mapas dos Ativos de Rendimento Fixo e Variável (pontos 8.3.5.1 e 8.3.5.2 do POCAL) pelo facto de os mesmos não assinalarem movimentos.

O Balanço do ano de 2018 apresenta um ativo líquido no valor de

220.896.545,05 euros, registando os fundos próprios e o passivo de igual montante. A Demonstração de Resultados apresenta custos na ordem dos 33.504.397,40 euros e proveitos no montante de 35.831.116,44 euros, originando um Resultado Líquido do Exercício positivo de 2.326.719,04 euros. No mapa dos fluxos de caixa estão discriminadas as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental quer às operações de tesouraria, onde se evidenciam também os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte) desagregados de acordo com a sua proveniência.

Este mapa apresenta, na gerência de 2018, os seguintes valores:

- Um total de recebimentos no valor de 41.786.659,53 euros, que compreendem 8.697.120,08 euros do saldo da gerência anterior, 31.505.391,38 euros de receita orçamental (receitas correntes no montante de 29.388.130,38 euros, receitas de capital no montante de 2.089.426,60 euros e o valor de 27.834,40 euros relativo a outras receitas) e 1.584.148,07 euros, de operações de tesouraria.
- Foram efetuados pagamentos no valor total de 32.755.340,92 euros, correspondendo 31.000.257,13 euros a despesas orçamentais (despesas correntes no montante de 22.808.251,80 euros e 8.192.005,33 euros de despesas de capital), e 1.755.083,79 euros, relativos a operações de tesouraria.
- Evidenciam um saldo de 9.031.318,61 euros, a transitar para a gerência do ano seguinte, sendo o seu valor de 7.464.675,25 euros referente à execução orçamental e 1.566.643,36 euros referente a operações de tesouraria.

Assim, propõe-se que o resultado líquido do exercício, no valor de 2.326.719,04 euros, seja aplicado da seguinte forma: constituição de Reservas Legais no valor de 116.335,95 euros e o restante no valor de 2.210.383,09 euros para reforço do Património.

Mais se propõe que, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, ambos do

Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do ponto 2.7.3.1. do POCAL, os Documentos de Prestação de Contas e a proposta da aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2018 sejam submetidos para apreciação e votação da Assembleia Municipal, respetivamente, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

**De seguida o Sr. Presidente apresentou o documento Relatório e Contas 2018**

“Toda a força será fraca, se não estiver unida.” (Jean de La Fontaine)

Com o contributo e envolvimento de todos, o ano de 2018 continuou a ser pautado pela afirmação de Bragança, no contexto nacional e regional.

Prosseguimos, dia após dia, a nossa missão e os compromissos assumidos com os diferentes stakeholders, que diariamente interagem com o município, no sentido de construção de um território mais atrativo para Viver, Visitar e Investir, através da concretização de ações inovadoras, inteligentes, inclusivas, sustentáveis e de desenvolvimento integrado.

É amplamente reconhecido que Bragança é um território muito dinâmico, com uma excelente qualidade de vida e diversidade cultural, que surpreende quem nos visita.

Porque entendemos o desenvolvimento sustentável como garante de um concelho melhor, a nossa estratégia continuou centrada em quatro pilares orientadores: Gestão, organização interna e relacionamento com o cidadão; Coesão Social; Desenvolvimento Económico e Competitividade; e Reabilitação Urbana.

Assim, procurámos ativamente novas oportunidades em todos os pilares estratégicos. Destaco algumas delas:

- ✓ Mantivemos o rigor, contenção, disciplina, sentido de responsabilidade e transparência na gestão, garantindo a sustentabilidade e equilíbrio das contas municipais, com diminuição gradual do endividamento e pagamento de fornecedores em tempo útil.
- ✓ Investimos em projetos de modernização administrativa e tecnológica,

centrados em princípios de simplificação, eficiência e transparência, visando melhorar a qualidade e acessibilidade aos serviços, tornando-os mais próximos dos cidadãos.

- ✓ Continuámos atentos à coesão social, pelo que implementámos ações, projetos e iniciativas capazes de garantir iguais oportunidades para todos e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente dos mais carenciados e desfavorecidos.
- ✓ Desenvolvemos uma agenda de eventos, de todos e para todos, potenciando um território de elevada densidade cultural.
- ✓ Prosseguimos o princípio de desporto para todos, com atividades e eventos em várias modalidades, desde o pedestrianismo, à natação, à corrida, ao hóquei, ao basquetebol, ao voleibol, ao futebol ou ao ciclismo, contribuindo para a promoção de estilos de vida saudáveis e, ainda, para a dinamização da economia local e turismo. Ao nível das infraestruturas, iniciámos a construção de um novo pavilhão desportivo, num investimento superior a um milhão de euros, por forma a dar resposta à crescente procura por parte dos clubes, na dimensão da formação de jovens.
- ✓ Na área da promoção económica, inaugurámos a nova Área de Acolhimento Empresarial, com 46 lotes e um investimento superior a três milhões de euros, que contou com a honrosa presença de Sua Excelência o Presidente da República.
- ✓ Dinamizámos a economia local e promovemos o turismo, com a realização de grandes eventos, destacando, pelo impacto gerado, dois deles: Bragança Terra Natal e de Sonhos e o Bragança Granfondo.
- ✓ Investimos no meio rural, criando melhores condições e, conseqüentemente, mais qualidade de vida às populações, contribuindo para a necessária coesão territorial.
- ✓ Continuámos a executar e projetar a reabilitação urbana, com projetos inovadores e de valor acrescentado, que no médio e longo prazos trarão mais modernidade à cidade e qualidade de vida aos cidadãos.

Ao nível financeiro e de modo sintetizado destaque para os seguintes resultados:

- ✓ O município de Bragança apresenta uma taxa de execução do orçamento da receita, em termos de cobrança líquida, face às dotações corrigidas de 87,83%;
- ✓ As receitas (brutas) de capital e correntes obtiveram uma execução sobre as previsões corrigidas de 28,02% e 100,48%, respetivamente;
- ✓ O aumento da receita corrente em 2,08%, ou seja, cerca de 600 mil euros, face ao ano de 2017;
- ✓ As despesas de capital e correntes obtiveram uma execução sobre as dotações corrigidas de 45,24% e 89,07%, respetivamente;
- ✓ As despesas realizadas com pessoal atingiram cerca de 7,2 milhões de euros, registando um aumento de 7,21% em relação ao ano de 2017. As despesas com pessoal representam 31,58% das despesas correntes e 23,24% das despesas totais;
- ✓ Os juros e outros encargos decresceram, face a 2017, 12,48%, ou seja, de 13 mil euros;
- ✓ Os passivos financeiros revelam uma diminuição, comparativamente a 2017, de 31,13%, ou seja, cerca de 230 mil euros;
- ✓ As receitas correntes superaram em 7,5 milhões de euros as despesas correntes, suportando a totalidade do investimento;
- ✓ A concretização de um prazo médio de pagamento a fornecedores de 5 dias;
- ✓ A redução da dívida a terceiros, relativamente a 2017, em 18,99%, ou seja, em 1,3 milhões de euros. Em 31.12.2018 a dívida de médio e longo prazos fixou-se em 2,8 milhões de euros e a dívida de curto prazo fixou-se em 2,9 milhões de euros;
- ✓ O cumprimento do limite da dívida face ao imposto pela lei em vigor, com uma margem disponível de 8,6 milhões de euros;
- ✓ O resultado líquido do exercício económico de 2018 é de 2,3 milhões de euros.

Termino com uma mensagem de reconhecimento e agradecimento a todos os dirigentes e trabalhadores do Município (o maior ativo da instituição), pela atitude de elevado sentido de responsabilidade, zelando pelo que é de todos, com muito profissionalismo e empenho, assim como aos restantes Stakeholders que interagem com esta instituição. Aos Presidentes das Juntas e Uniões de Freguesias, pela dedicação e atitude positiva, pela ajuda que nos concedem na resolução dos problemas e anseios das respetivas populações; às Forças Vivas locais com as quais mantivemos uma relação de proximidade e cooperação; aos Fornecedores pelo bom relacionamento comercial e cumprimento dos prazos; aos Turistas, por terem escolhido este destino de excelência, para usufruírem da nossa hospitalidade, património, natureza e gastronomia únicas.

Porque queremos chegar mais longe e sendo Bragança um território perto, de TODOS para TODOS, juntos continuaremos a construir um melhor Município.

A todos, um muito obrigado.”

Após a apresentação, o Sr. Presidente, colocou o assunto à discussão e votação.

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor dos Srs. Presidente, e Vereadores, Paulo Xavier, Fernanda Silva e Miguel Abrunhosa, e uma abstenção do Sr. Vereador, Carlos Guerra, aprovar o Documento de Prestação de Contas relativo ao ano de exercício de 2018, bem como aprovar a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e nos termos propostos, submeter o Documento de Prestação de Contas para apreciação e votação da Assembleia Municipal, bem como deliberar sobre a proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2018.”

#### **Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Carlos Guerra**

“Antes de mais importa referir que, em causa, está um documento de natureza eminentemente técnico, de natureza contabilística, com extração e cunho político diminuto, referente ao exercício de consolidação de contas, que

foi objeto de parecer e relatório de gestão, com certificação dos mesmos, por um Revisor Oficial de Contas, de acordo com os princípios e normas contabilísticas e de controlo interno vigentes, e com respeito pelos princípios da verdade e sinceridade das demonstrações financeiras e integralidade das transações subjacentes, razão pela qual não existem fundamentos pertinentes que ponham em causa a demonstração de resultados apresentada.

Não significa isto que deixaremos de registar alguns factos motivadores de apreensão, e que, resumidamente, se elencam nos seguintes termos:

1- Acompanhamos o Ênfase colocado pelo Revisor Oficial de Contas na constituição de uma provisão no valor de cerca de 12.117.464,27€ referente a uma faturação da empresa "Águas do Norte, S.A", impugnada pela Câmara no TAF Mirandela, o que a, confirmar-se, é suscetível de provocar impacto muito negativo nas contas do Município.

2- No que se refere ao Inventário e respetiva avaliação do património imobiliário e das infraestruturas do Município cuja aquisição é anterior a 2002, e cita-se do Relatório de Gestão *"...as análises efetuadas não permitem concluir que o património se encontre integralmente registado, facto que implicaria, por montante não possível de determinar, o acréscimo dos ativos, dos fundos patrimoniais e correspondentes custos do exercício. Deste modo, não nos podemos pronunciar e não nos pronunciamos quanto aos efeitos destas situações nos ativos, passivos, fundos próprios e resultados do período."*

Tal excerto do relatório de gestão constitui base para opinião com reservas do revisor oficial de contas, devendo esta situação ser ultrapassada tão depressa quanto possível, a fim de podermos dispor de um instrumento de gestão económico-financeira eficiente e completo e permitir o conhecimento total do valor contabilístico do património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais, o que no caso presente se encontra prejudicado.

Neste sentido, A Vereação eleita pelo Partido Socialista apresenta voto de Abstenção."

**Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Paulo Xavier**

"Como já tem sido hábito nos últimos anos o executivo camarário focou-

se no ano de 2018 em quatro pilares estratégicos, dando especial atenção à coesão social, desenvolvimento económico e reabilitação urbana.

A este nível foco-me especificamente:

- No reforço da participação no que concerne às refeições e manuais escolares;

- Na promoção de ações de melhoria da sustentabilidade e ambiente;

- Na promoção do desporto, saúde e bem-estar com a organização de diversas atividades desportivas, rentabilizando os diversos equipamentos disponíveis;

- A promoção económica e turística do município através de diversas feiras, visitas guiadas e candidaturas com o objetivo final de valorizar o turismo no interior;

- O contínuo apoio à reabilitação urbana, ao nível das empreitadas realizadas ou ainda a decorrer, resultados muito positivos.

Do ponto de vista financeiro podemos destacar o seguinte:

- O bom nível de execução das receitas, que se situou nos 88%;

- O aumento de 2%, em relação a 2018, das receitas correntes;

- Uma diminuição global da despesa em cerca de 5%, motivada particularmente pela despesa de capital

- Ao nível da estrutura da despesa, esta foi realizada principalmente na aquisição de bens e serviços;

- Uma redução de 18,99% no endividamento de curto, medio e longo prazo, no período de 2017 a 2018. Esta redução mais que duplicou quando comparada com o período anterior.

- A 31 de Dezembro de 2018 a dívida total do município, obteve uma redução de 19,79% e um aumento da margem disponível por utilizar para cerca de 8,5M€;

- Por fim os resultados líquidos do exercício registaram face ao ano anterior um aumento para 2,5M€, ou seja, um acréscimo de 123% face ao ano anterior. Cerca de 95% deste valor será utilizado no reforço do património.”

#### **PONTO 4 - INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

## **PATRIMONIAIS E A RESPETIVA AVALIAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

“A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013 – Regime Jurídico das Autarquias Locais – na atual redação, preconiza na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, que compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Estabelece a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I, da referida Lei n.º 75/2013, que compete à Assembleia Municipal apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação.

De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – na atual redação, as autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos.

O n.º 1 do artigo 74.º da aludida Lei n.º 73/2013, estabelece que o regime relativo à contabilidade das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das suas entidades associativas visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira e permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais.

O inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e sua avaliação, encontra-se arquivado nos respetivos processos e registado na aplicação de “Património – Gestão de Imobilizado” do município de Bragança.

Não obstante o atrás referido encontra-se a decorrer o processo de levantamento e conciliação do património imobiliário patente nos registos da Administração Tributária, nas inscrições da Conservatória do Registo Predial e no inventário contabilístico.

O mapa relativo ao inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e sua avaliação a 31 de dezembro de 2018 foi previamente distribuído aos Senhores Vereadores, ficando o documento original arquivado no respetivo serviço.

Em face do acima exposto propõe-se que, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aprove o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e sua avaliação e que o mesmo seja submetido para apreciação da Assembleia Municipal.”

Deliberado, com quatro votos a favor dos Srs. Presidente, e Vereadores, Paulo Xavier, Fernanda Silva e Miguel Abrunhosa, e uma abstenção do Sr. Vereador, Carlos Guerra, aprovar o documento do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e sua avaliação.

Mais foi deliberado, por unanimidade, para apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

#### **Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Carlos Guerra**

“Antes de mais importa referir que, em causa, está um documento de natureza eminentemente técnico, de natureza contabilística, com extração e cunho político diminuto, referente ao exercício de consolidação de contas, que foi objeto de parecer e relatório de gestão, com certificação dos mesmos, por um Revisor Oficial de Contas, de acordo com os princípios e normas contabilísticas e de controlo interno vigentes, e com respeito pelos princípios da verdade e sinceridade das demonstrações financeiras e integralidade das transações subjacentes, razão pela qual não existem fundamentos pertinentes que ponham em causa a demonstração de resultados apresentada.

Não significa isto que deixaremos de registar alguns factos motivadores de apreensão, e que, resumidamente, se elencam nos seguintes termos:

Replicamos "*ipsis verbis*" o referido no ponto anterior da declaração de voto quanto ao ponto anterior, e de novo:

No que se refere ao Inventário e respetiva avaliação do património

imobiliário e das infraestruturas do Município cuja aquisição é anterior a 2002, e cita-se do Relatório de Gestão "...as análises efetuadas não permitem concluir que o património se encontre integralmente registado, facto que implicaria, por montante não possível de determinar, o acréscimo dos ativos, dos fundos patrimoniais e correspondentes custos do exercido. Deste modo, não nos podemos pronunciar e não nos pronunciamos quanto aos efeitos destas situações nos ativos, passivos, fundos próprios e resultados do período."

Tal excerto do relatório de gestão constitui base para opinião com reservas do revisor oficial de contas, devendo esta situação ser ultrapassada tão depressa quanto possível, a fim de podermos dispor de um instrumento de gestão económico-financeira eficiente e completo e permitir o conhecimento total do valor contabilístico do património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais, o que no caso presente se encontra prejudicado.

Neste sentido, A Vereação eleita pelo Partido Socialista apresenta voto de Abstenção."

#### **PONTO 5 - CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS DO ANO DE 2018**

Pelo Sr. Presidente foi presente, para tomada de conhecimento, a Certificação Legal de Contas do ano de 2018, bem como o relatório e parecer sobre as mesmas, previamente distribuídos aos Senhores Vereadores, apresentados pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea e), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

Assim, propõe-se, e para efeitos do estabelecido do n.º 3, do artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do

disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º, e n.º 3 do artigo 76.º do referido diploma, remete os documentos à Assembleia Municipal para apreciação.

**PONTO 6 - AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA RELATIVA AO 2.º SEMESTRE DE 2018**

Pelo Sr. Presidente foi presente, para tomada de conhecimento, o Relatório de Análise Económico – Financeira do 2.º semestre do ano de 2018, previamente distribuído aos Senhores Vereadores, elaborado pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido da alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Assim, propõe-se que o referido documento seja remetido à Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma, remete o documento, informativo, à Assembleia Municipal, sobre a situação económica e financeira reportada ao 2.º semestre de 2018.

**PONTO 7 - PROPOSTA DA SEXTA MODIFICAÇÃO – SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA, SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA E SEGUNDA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2019**

Pelo Sr. Presidente foi presente a proposta da Segunda Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2019:

“As revisões ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) encontram-se previstas no POCAL e executam-se perante situações perfeitamente tipificadas que obedecem a princípios e regras previsionais legalmente aprovadas naquele diploma.

Ata da Reunião Extraordinária de 17 de abril de 2019

A proposta agora apresentada, de revisão, tem por base:

**Na ótica da Receita,**

1. O aumento de Transferências de capital – FEDER, no valor de 1.050.000,00 euros, tem origem nos seguintes movimentos:

Classificação Económica	Designação	Operação	Valor previsto (Inicial)	Ajustamento ao orçamento da receita		Valor previsto (final)
				anulações	reforços	
10030701	Transferências de capital - FEDER	Requalificação e refuncionalização de edifício para implementação do Centro de Respostas Integradas	599.300	148.800		450.500
		Reabilitação de edifício na rua Combatentes da Grande Guerra para a instalação da Direção de Finanças e Delegação Aduaneira de Bragança	510.000	143.700		366.300
		Requalificação do jardim António José de Almeida - Centro de Artesanato	42.500	42.500		-
		Valorização e promoção do património religioso da diocese de Bragança e Miranda	28.000	28.000		-
		Valorização turística da Linha do Tua - Troço de Bragança	497.000	87.000		410.000
		Operação de ampliação do Parque Industrial das Cantarias			1.500.000	
<b>TOTAL</b>			1.676.800	450.000	1.500.000	2.726.800

**Na ótica da Despesa,**

1. Inscrições/reforços no montante de 1.050.200,00 euros e diminuições/anulações no montante de 200,00 euros, que se encontram detalhados nos mapas anexos à modificação (orçamento de Despesa e Plano Plurianual de Investimentos).

O cumprimento da regra do equilíbrio aludido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, encontra-se garantido com a presente modificação e evidenciado no mapa seguinte:

Ata da Reunião Extraordinária de 17 de abril de 2019

Descrição	Orçamento de 2019 (Regra do Equilíbrio Orçamental)					Dotação seguinte
	Dotações corrigidas	Modificações Orçamentais				
		Alteração		2.ª Revisão		
	Inscrição/Reforço	Diminuições/Anulações	Inscrição/Reforço	Diminuições/Anulação		
A - Receitas correntes previstas	29.272.800 €					29.272.800 €
B - Receitas capital previstas	12.154.900 €			1.050.000 €		13.204.900 €
C - Outras Receitas	7.500.975 €	- €	- €	- €	- €	7.500.975 €
C1 - Reposições não abatidas nos pagamentos	36.300 €					36.300 €
C2 - Saldo da gerência anterior (SGA)	7.464.675 €	- €	- €	- €	- €	7.464.675 €
C2.1 - SGA corrente	6.869.675 €					6.869.675 €
C2.1 - SGA capital	595.000 €					595.000 €
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>48.928.675 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>1.050.000 €</b>	<b>- €</b>	<b>49.978.675 €</b>
D - Despesas correntes previstas	28.106.575 €	200 €	200 €			28.106.575 €
E - Despesas capital previstas	20.822.100 €			1.050.000 €		21.872.100 €
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>48.928.675 €</b>	<b>200 €</b>	<b>200 €</b>	<b>1.050.000 €</b>	<b>- €</b>	<b>49.978.675 €</b>
F - A amortização média dos EMLP	338.655 €					338.655 €
<b>( A + C2.1 ) ≥ ( D + F )</b>	<b>7.697.245 €</b>	<b>Cumprimento da regra do equilíbrio (artigo 40.º do RFA LEI)</b>				<b>7.697.245 €</b>

Assim, o orçamento municipal para o ano económico de 2019 teve, na Receita um aumento de 1.050.000,00 euros e na Despesa um aumento de 1.050.000,00 euros, apresentando uma dotação corrigida de 49.978.675,00 euros.

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e para efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para aprovação da Assembleia Municipal.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta da Primeira Revisão ao Orçamento Municipal, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

**Lida a presente ata foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de**

**setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e vai ser assinada pelo Exmo. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias e pela Chefe da Unidade de Administração Geral, Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro.**

---

---